

## PORTARIA Nº 2766, de 09 de janeiro de 2019.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e da Missões – URI, no uso de suas atribuições previstas no Art. 27 do Estatuto da URI e, considerando:

- o ofício no qual o estudante declara a adulteração de documentação referente ao aproveitamento de estudos na disciplina de Geotecnia III;
- a reprovação na disciplina de Geotecnia III;

### RESOLVE

**Art. 1º ANULAR** a conferência de grau do aluno 021757 – Rovian Cappelesso, portador do RG 1090406149 e CPF 024.825.470-75, do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 2º INVALIDAR** o Diploma expedido sob nº 30483, posição 2, fl.18 do livro de nº 31.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.*

Arnaldo Nogaro  
Reitor